



**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR**  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**CONTABILIDADE ANALÍTICA E DE GESTÃO II**  
3.º ANO DE GESTÃO DE EMPRESAS  
(RAMOS DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS E DE GESTÃO FINANCEIRA)

**CONTABILIDADE DE GESTÃO II**  
2.º ANO DE AUDITORIA E FISCALIDADE

© Pedro Marques



**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR**  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

### MÉTODO DAS SECÇÕES HOMOGÉNEAS:

- I. Aplicabilidade;
- II. Definição das secções;
- III. Apuramento do Custo das Secções;
- IV. Imputação do Custo das Secções;
- V. Imputação dos Custos de Armazenagem;
- VI. Apuramento do Custo de Produção;

© Pedro Marques

2



## I. Aplicabilidade:

- As necessidades de informação na gestão das empresas, determina que os custos devam ser identificados simultaneamente por natureza, por funções, pelos diferentes objectos de custeio e pela estrutura organizativa;
- O Método das Secções baseia-se na divisão da empresa em segmentos organizacionais relativamente aos quais se determinam os custos de funcionamento, procedendo-se posteriormente à sua imputação aos objectos de custeio.



## II. Definição das Secções:

- A determinação das secções a criar deve:
  - Acompanhar a estrutura organizativa da empresa;
  - Levar em consideração as necessidades de informação consideradas como adequadas.
- O Método das Secções tem como objectivos:
  - Apurar os custos de funcionamento dos diferentes segmentos organizacionais da empresa para efeitos de controlo;
  - Determinar, o mais razoavelmente possível, o custo dos produtos/serviços, com o intuito de fornecer boa informação para a gestão e para o cálculo das margens de cada produto;
  - Compatibilizar as vantagens de dispor de determinada informação com os custos inerentes à obtenção das mesmas.



## II. Definição das Secções:

- Cada secção deve respeitar os seguintes princípios:
  - Responsabilização: Existência de um responsável;
  - Homogeneidade de funções: os custos agrupados na secção devem corresponder à concretização de determinada tarefa ou a um conjunto de tarefas homogéneas;
  - Existência de uma unidade de medida da actividade da secção: sempre que possível, deve definir-se uma unidade de medida da actividade desenvolvida pela secção que permita, simultaneamente o seu controlo e a imputação dos custos ao respectivo objecto de custeio.



## II. Definição das Secções:

- Sempre que seja viável identificar uma unidade de medida da actividade de uma secção que satisfaça simultaneamente os objectivos de controlo dos custos e de imputação aos objectos de custeio, ela designar-se-á de Unidade de Obra;
- Caso não seja possível definir uma unidade de medida que satisfaça simultaneamente os dois objectivos acima referidos, terá que se proceder:
  - à definição de uma Unidade de Imputação no sentido de se efectuar a imputação dos custos da secção aos respectivos objectos de custeio;
  - À definição de uma Unidade de Custeio que permitirá o controlo dos custos.



## II. Definição das Secções:

- Podem constituir-se os seguintes grupos de secções:
  - Secções de Aprovisionamento;
  - Secções Industriais;
  - Secções de Distribuição;
  - Secções Administrativas.



## II. Definição das Secções:

- Secções de Aprovisionamento:
  - Dizem respeito aos Armazéns de Matérias e aos Armazéns de Produtos Acabados e Semi-acabados;
  - São secções predominantemente de custos fixos, os quais devem ser repartidos pelos bens armazenados e cuja imputação aos objectos de custeio vai depender do sistema de custeio adoptado e do critério de repartição definido.



## II. Definição das Secções:

- Secções Industriais:
  - Estas secções identificam-se com a Função Produção e podem ser classificadas em dois grupos:
    - Secções Principais: a sua actividade está directamente afectada à obtenção dos produtos/serviços;
    - Secções auxiliares: a sua actividade é o fornecimento de serviços às outras secções, ou então, poderão ser secções que englobam custos comuns a toda a função de Produção, cujo montante não justifica a discriminação por secções (por exemplo: secção de Gastos Gerais ou de Custos Comuns).



## II. Definição das Secções:

- Secções de Distribuição e Administrativas:
  - Estas secções identificam-se com as funções Comercial e Administrativa, ou seja, os seus custos correspondem aos custos de estrutura reflectidos na Demonstração dos Resultados por Funções.



### III. Apuramento do Custo das Secções:

- Os custos de funcionamento de cada secção podem ser classificados em duas categorias:
  - Custos Directos;
  - Reembolsos.



### III. Apuramento do Custo das Secções:

- Os Custos Directos englobam fundamentalmente as seguintes naturezas de custos:
  - FSE;
  - Remunerações;
  - Encargos Sociais (calculados de acordo com a taxa teórica);
  - Amortizações de edifícios e equipamentos;
  - Seguros (excepto os que respeitam ao pessoal, os quais estão englobados nos encargos sociais teóricos);
  - Consumo de matérias subsidiárias.



### III. Apuramento do Custo das Secções:

- Os Reembolsos correspondem à valorização, a preço de custo, das prestações de serviço das secções auxiliares aos respectivos utilizadores;
- Frequentemente, as secções auxiliares prestam serviço umas às outras, levando a que a determinação do custo total de uma esteja dependente do custo total da outra e vice-versa (prestações recíprocas). Nestas situações, o cálculo do custo total destas secções terá que ser obtido por recurso a sistemas de equações.



### III. Apuramento do Custo das Secções:

- Os custos das secções são apurados mensalmente no Mapa do Custo das Secções, cuja apresentação poderá ser a seguinte:

- [Mapa\\_Custo\\_Secções.xls](#)



### III. Apuramento do Custo das Secções:

- Na determinação do custo de cada secção, devemos ter em consideração os seguintes aspectos:
  - Identificação da actividade, no caso das secções em que seja possível definir uma Unidade de Obra, ou escolha de uma base de imputação quando tal não seja possível;
  - Os custos directos devem ser classificados em variáveis e fixos, sendo que a inclusão dos custos fixos no apuramento do custo das secções está dependente do sistema de custeio adoptado pela empresa;
  - Os reembolsos correspondem à prestação de serviços das secções auxiliares às outras secções;



### III. Apuramento do Custo das Secções:

- Na determinação do custo de cada secção, devemos ter em consideração os seguintes aspectos (cont.):
  - Os custos unitários das secções calcular-se-ão da seguinte forma:
    - Unidade de Obra = Custo Total/Actividade;
    - Unidade de Imputação = Custo Total/Base de imputação;
    - Unidade de Custeio = Custo Total/N.º de dias.



#### IV. Imputação do Custo das Secções:

- Após o apuramento dos custos das secções, proceder-se-á à sua imputação aos utilizadores da respectiva actividade:
  - Os custos relativos às secções auxiliares são imputados às secções utilizadoras da respectiva actividade ([Exercício](#));
  - Os custos das secções principais são repercutidos no apuramento do custo dos produtos/serviços, proporcionalmente à actividade de cada secção principal dispendida na produção de cada produto;
  - Os custos das secções de aprovisionamento são imputados aos bens aprovisionados de acordo com os critérios de imputação definidos pela empresa;



#### IV. Imputação do Custo das Secções:

- Após o apuramento dos custos das secções, proceder-se-á à sua imputação aos utilizadores da respectiva actividade (cont.):
  - Os custos das secções dos Departamentos Comercial e Administrativo serão considerados como custos do período na Demonstração dos Resultados por Funções.



## V. Imputação do Custo de Armazenagem:

- Bases de imputação dos custos dos Armazéns de Matérias:
  - Imputação às Compras:
    - Quantidades compradas;
    - Valor das compras;
  - Imputação aos Consumos:
    - Quantidades consumidas;
    - Valor dos consumos.



## V. Imputação do Custo de Armazenagem:

- Armazéns de Matérias - Imputação às Compras:
  - Este critério conduz a que as matérias adquiridas no período sejam valorizadas a um custo que inclui o valor de aquisição (externo) e o custo de armazenagem (interno), o que globalmente se designa por custo da compra;
  - Para a determinação do custo da compra, poder-se-á elaborar o Mapa do Custo das Compras, que poderá ter a seguinte apresentação:
    - [Mapa\\_Custo\\_Compras.xls](#)



## V. Imputação do Custo de Armazenagem:

- Armazéns de Matérias - Imputação às Compras:
  - Se a base de imputação for a quantidade comprada:
    - Custo interno = Quant. Comprada × U.I. AMP;
    - Sendo que a U.I. AMP foi determinada no Mapa do Custo das Secções da seguinte forma:
      - U.I. AMP = Custo total/Σ das quant. Compradas.
  - Se a base de imputação for o valor das compras:
    - Custo interno = Custo externo × U.I. AMP;
    - Sendo que a U.I. AMP foi determinado no Mapa do Custo das Secções da seguinte forma:
      - U.I. AMP = Custo total/Σ do custo externo das compras.



## V. Imputação do Custo de Armazenagem:

- Armazéns de Matérias - Imputação aos Consumos:
  - Nesta situação, os custos do armazém de matérias serão repartidos pelos produtos proporcionalmente ao total de matérias incorporadas em cada um deles;
  - Neste caso, o custo de armazenagem não influencia o valor das existências em armazém;
  - Se a base de imputação for a quantidade consumida:
    - U.I. AMP = Custo Total/Σ dos consumos (em quantidade).
  - Se a base de imputação for o valor dos consumos:
    - U.I. AMP = Custo Total/Σ dos consumos (em valor).



## V. Imputação do Custo de Armazenagem:

- Armazéns de Matérias - Imputação aos Consumos:
  - Em ambas as situações (imputação em função das quantidades consumidas e imputação em função do valor dos consumos), o custo de armazenagem a imputar a cada produto fabricado será incluído no Mapa dos Custos de Produção, resultando o respectivo montante da multiplicação da U.I. pelo total das quantidades de matérias consumidas, ou pelo seu valor, consoante a base de imputação adoptada.



## V. Imputação do Custo de Armazenagem:

- Bases de imputação dos custos dos Armazéns de Produtos Acabados:
  - Imputação às Quantidades Produzidas;
  - Imputação às Vendas:
    - Quantidades vendidas;
    - Valor das vendas.



## V. Imputação do Custo de Armazenagem:

- Armazém de Produtos Acabados - Imputação às quantidades produzidas:
  - Nesta situação, o custo do armazém será imputado aos produtos fabricados, proporcionalmente às quantidades produzidas e consequentemente incluído no Mapa dos Custos de Produção;
  - Neste caso, o custo do armazém a incluir no custo de produção de cada produto, será:
    - $\text{Custo APA} = \text{Quant. Produzidas} \times \text{U.I. APA}$ ;
    - Sendo que a U.I. APA foi determinada no Mapa do Custo das Secções da seguinte forma:
      - $\text{U.I. APA} = \text{Custo Total} / \Sigma \text{ das Quantidades Produzidas}$ .



## V. Imputação do Custo de Armazenagem:

- Armazém de Produtos Acabados - Imputação às vendas:
  - Nesta situação, o custo do armazém será considerado na totalidade como custo do período na Demonstração dos Resultados por Funções;
    - Se o armazém estiver na dependência da Função Produção, o respectivo custo deverá ser considerado na rubrica "Custo das Vendas";
    - Caso esteja na dependência da função Distribuição, será considerado na rubrica "Custos de Distribuição".



## V. Imputação do Custo de Armazenagem:

- Armazém de Produtos Acabados - Imputação às vendas:
  - Caso a base de imputação seja a quantidade vendida, a U.I. APA determinada no Mapa do Custo das Secções, será calculada da seguinte forma:
    - U.I. APA =  $\text{Custo Total} / \Sigma \text{ das quantidades vendidas}$ ;
  - Pelo que o custo a imputar a cada produto (na Demonstração dos Resultados por Funções) será:
    - $\text{Custo APA} = \text{Quant. Vendidas} \times \text{U.I. APA}$ .



## V. Imputação do Custo de Armazenagem:

- Armazém de Produtos Acabados - Imputação às vendas:
  - Caso a base de imputação seja o valor das vendas, a U.I. APA determinada no Mapa do Custo das Secções, será calculada da seguinte forma:
    - U.I. APA =  $\text{Custo Total} / \text{Volume de vendas}$ ;
  - Pelo que o custo a imputar a cada produto (na Demonstração dos Resultados por Funções) será:
    - $\text{Custo APA} = \text{Volume de Vendas} \times \text{U.I. APA}$ .



## VI. Apuramento dos Custos de Produção:

- O apuramento do custo dos produtos/serviços é efectuado mensalmente no Mapa dos Custos de Produção, que poderá ter a seguinte apresentação:

- [Mapa Custos Produção.xls](#)



## VI. Apuramento dos Custos de Produção:

- Na determinação do custo industrial de cada produto devemos ter em atenção os seguintes aspectos:
  - O custo das matérias, resulta da valorização da quantidade consumida pelo respectivo custo unitário de compra (que será dado pelo custo externo e interno, caso existam custos internos imputados às compras), tendo obviamente em consideração o critério valorimétrico de saídas de existências adoptado pela empresa;



## VI. Apuramento dos Custos de Produção:

- Na determinação do custo industrial de cada produto devemos ter em atenção os seguintes aspectos (cont.):
  - Os custos de transformação correspondem à valorização da actividade de cada secção principal utilizada por cada produto, pelo custo da respectiva Unidade de Obra;



## VI. Apuramento dos Custos de Produção:

- Na determinação do custo industrial de cada produto devemos ter em atenção os seguintes aspectos (cont.):
  - Relativamente aos Custos de Armazenagem:
    - Consideramos o Armazém de Matérias, quando a base de imputação for os consumos (em quantidade ou em valor);
    - Consideramos o Armazém de Produtos Acabados, quando a base de imputação for as quantidades produzidas;
    - Em qualquer das situações acima descritas, o custo unitário a utilizar na determinação destas componentes do custo industrial, serão as respectivas unidades de imputação, calculadas no Mapa do Custo das Secções.



## VI. Apuramento dos Custos de Produção:

- Na determinação do custo industrial de cada produto devemos ter em atenção os seguintes aspectos (cont.):
  - A determinação do valor de eventuais subprodutos será efectuada por aplicação do critério do lucro nulo, significando que:
    - $\text{Custo do subproduto} = \text{Quant. Prod.} \times (\text{Pv} - \text{custos específicos})$ .
  - Os custos unitários apurados para os subprodutos e para os produtos principais, constituem a informação necessária à valorização da produção entrada em armazém e, conseqüentemente, à determinação do Custo dos Produtos Vendidos e do montante das respectivas existências finais.